



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2923/2020**

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 27/04/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 21.

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. No valor de R\$..60.000,00.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 04/05/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 11/05/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 14/05/2020.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 19/05/2020, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 2.012, PÁGINA 01.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/05/2020 sob o Nº 047/2020/CMS.

LEI Nº 2593/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2923.120



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO N°.010/2020 - AF

Sarandi, 16 de abril de 2020.

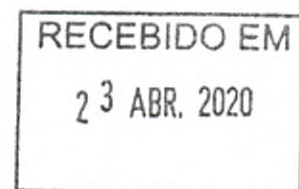
Senhor Presidente:

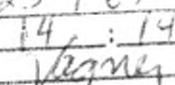
Encaminhamos a Vossa Excelência, em apenso, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na fonte de recursos livre, e de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), através de excesso de arrecadação, referente Convênio a ser celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Aproveitamos o ensejo para reafirmarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR
Data: 23 / 04 / 2020
Hora: 14 : 14
Por: 

EXM°. SR.
EUNILDO ZANCHIM
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA-PR.



Expediente lido em 27/04/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2923/20

PROJETO DE LEI Nº..... / 2020

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à inclusão na seguinte programática orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
20.606.0021.1285	Obras e Instalações para Apoio ao Desenvolvimento Rural		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
11.334.0020.2281	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		
718 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), através de excesso de arrecadação, referente a celebração de Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à inclusão na seguinte programática orçamentária:



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 04/05/2020 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 11/05/2020 POR UNANIMIDADE 06 VOTOS FAVORÁVEIS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

09/23/20



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
20.606.0021.1285	Obras e Instalações para Apoio ao Desenvolvimento Rural		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		286.500,00
TOTAL			286.500,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, aprovado pela Lei Municipal nº. 2332/2017, de 26/06/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2535/2019, de 22/11/2019.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº. 2496/2019, de 12/07/2019, alterado pela Lei Municipal nº. 2536/2019, de 22/11/2019.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando apoiar o desenvolvimento rural sustentável no Município, destinado à contrapartida financeira para a construção da sede própria da AAGRIS - Associação dos Agricultores de Sarandi, através de Convênio a ser celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luiz Nishimori, devidamente cadastrada na Proposta nº. 003995/2020, no Portal da Plataforma + Brasil, cujo valor do repasse no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), totalizando, portanto, o montante de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Enfatizamos a Vossa Excelência, que em referido Projeto de Lei deverá constar artigo para autorizar o Poder Executivo Municipal abrir também crédito especial na respectiva dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao excesso de arrecadação proveniente do repasse do referido Convênio, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 04/05/2020 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 11/05/2020 POR UNANIMIDADE 06 VOTOS FAVORÁVEIS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

29 02 / 20



Segue em anexo, os seguintes documentos:

- Proposta nº 003995/2020, da Plataforma + Brasil;
- Emenda Parlamentar nº 28740008, do Deputado Federal Luiz Nishimori;
- Ofício 170/2020-PLAN-SSC, de 30/03/2020, da Diretora de Captação de Recursos;
- Ofício 076/2020, de 30/03/2020, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; e
- Ofício 398/2020 de 07/07/2020, do Gabinete do Prefeito.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 04/05/2020 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 11/05/2020 POR UNANIMIDADE 06 VOTOS FAVORÁVEIS.



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

003995/2020

OBJETO:

Construção da Sede da AAGRIS - Associação dos Agricultores de Sarandi.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Obra de Engenharia Civil: construções de interesse coletivo destinadas às atividades agropecuárias, conforme item II do Art. 1º da Portaria 277 de 03 de Dezembro de 2019.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da construção da sede onde poderão expor e vender seus produtos, e assim, desenvolver o crescimento rural.

PÚBLICO ALVO:

Agricultores do Município de Sarandi, em sua maioria de Agricultura Familiar.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A falta de um lugar adequado e que comporte todos os Agricultores do Município.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com a Construção desta sede os agricultores terão um local apropriado para se reunirem em eventos como reuniões, treinamentos técnicos tanto dos associados como das esposas dos mesmos, visando capacitação, exposição e venda direta ao consumidor dos produtos agrícolas transformados ou in natura.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 209.694.306-04	NOME DO RESPONSÁVEL: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA NELSON FIGUEIREDO JR, 929 - CS		CEP DO RESPONSÁVEL: 79003-210



2 - DADOS DO PROPONENTE

29/03/20

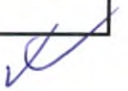
PROponente: 78.200.482/0001-10					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SARANDI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO, 565, CAIXA POSTAL 71					
CIDADE: SARANDI	UF: PR	CÓDIGO MUNICIPAL: 8461	CEP: 87111230	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 4432648742
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 2919-0		CONTA CORRENTE:	
CPF DO RESPONSÁVEL: 204.888.239-00	NOME DO RESPONSÁVEL: WALTER VOLPATO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: PRACA IPIRANGA, 270 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 87111000	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

2923/20

VALOR GLOBAL:			R\$ 346.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 60.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2020		R\$ 286.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 60.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/04/2020		
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2022		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022		




5 - PLANO DE TRABALHO

29/07/20

Meta nº: 1

Especificação: Construção da Sede da AAGRIS - Associação dos Agricultores de Sarandi.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 346.500,00
Início Previsto: 01/04/2020	Término Previsto: 31/12/2022	Valor Global:	R\$ 346.500,00
UF: PR	Município: 8461 - SARANDI	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção da Sede da AAGRIS - Associação dos Agricultores de Sarandi.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 346.500,00	Início Previsto: 01/04/2020	Término Previsto: 31/12/2022

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 286.500,00
DESCRIÇÃO: Construção da Sede da AAGRIS - Associação dos Agricultores de Sarandi.	
VALOR DO REPASSE: R\$ 286.500,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICÍPIO DE SARANDI

MÊS DESEMBOLSO: Julho	ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 60.000,00
DESCRIÇÃO: Construção da Sede da AAGRIS - Associação dos Agricultores de Sarandi.	
VALOR DO REPASSE: R\$ 60.000,00	PARCELA Nº: 1



8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

29/03/20

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção da Sede da AAGRIS - Associação dos Agricultores de Sarandi.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Centro				
CEP: 87111-230	UF: PR	MUNICÍPIO: 8461 - SARANDI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 346.500,00	V.TOTAL:	R\$ 346.500,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 346.500,00	R\$ 346.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 346.500,00			



10 - DECLARAÇÃO

29/2020

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

CAPACIDADE TÉCNICA.pdf



29/03/20

fechar X

Loading Image...

Usuário: AIA SOARES DE FREITAS

CPF: 041.8799-73

05/03/2020 07:42-v.6.109 Sair do Sistema

Cad. t. r. etc. [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Listar Programas](#)

Listar Programas

[Dados](#)

[Item de Investimento](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2200020200024
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Órgão Executor	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse, Convênio
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Categorias do Programa	Equipamentos, Execução de Custeio, Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Parana-Emendas Parlamentares-Investimento

Descrição

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO?RIO - FINALIDADE: Incentivo e fomento a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; estradas vicinais, por meio da construção e adequação/readequação e de estradas vicinais.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

Data Início Emenda Parlamentar	31/01/2020
Data Fim Emenda Parlamentar	27/03/2020

Observação

A celebração de contratos de repasse e/ou convênios serão realizados mediante dotação orçamentária consignada no Orçamento-Geral da União por meio de emendas parlamentares.

Critérios de Seleção

Existência de Emenda Parlamentar com indicação em favor do proponente; Disponibilização de limite orçamentário pelos órgãos Setoriais responsáveis.



29/03/20

Ação Orçamentária	202020ZV
Estados Habilitados	PR
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Não
Fundamento Legal	Portaria Interministerial nº. 424 de 30 de dezembro de 2016 e DECRETO Nº 7.568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	19/02/2020
Data Última Renovação Disponibilização	
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado

Lista do(s) Proponente(s) de Emenda(s) Parlamentar

CNPJ do Proponente de Emenda	Número da Emenda
------------------------------	------------------

Página 5 de 6 (103 item(s)) Páginas 1,2,3,4,5,6

Numero Emenda	Nome Parlamentar	CNPJ	Nome	Valor de Repasse da Proposta
41720011	Schiavinato	78.198.975/0001-63	MUNICIPIO DE GOIOERE	R\$ 238.750,00
41720011	Schiavinato	78.200.110/0001-94	MUNICIPIO DE DOURADINA	R\$ 191.000,00
28740008	Luiz Nishimori	78.200.482/0001-10	MUNICIPIO DE SARANDI	R\$ 286.500,00
30920008	Enio Verri	78.279.973/0001-07	MUNICIPIO DE TURVO	R\$ 143.250,00
30920008	Enio Verri	78.279.981/0001-45	MUNICIPIO DE CANTAGALO	R\$ 238.750,00
40660003	Sargento Fahur	80.059.264/0001-50	MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI	R\$ 286.500,00
40110007	Gleisi Hoffmann	80.620.172/0001-05	MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	R\$ 95.500,00
40340004	Luisa Canziani	80.888.662/0001-89	MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL	R\$ 143.250,00
30920008	Enio Verri	81.392.656/0001-07	MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA	R\$ 143.250,00
40660003	Sargento Fahur	95.583.571/0001-02	MUNICIPIO DE MARIPA	R\$ 286.500,00
20520002	Alvaro Dias	95.589.271/0001-30	MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 119.375,00
41720011	Schiavinato	95.589.289/0001-32	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	R\$ 143.250,00
18760008	Rubens Bueno	95.590.832/0001-11	MUNICIPIO DE PINHAL DO SAO BENTO	R\$ 286.500,00
20520002	Alvaro Dias	95.594.776/0001-93	MUNICIPIO DE SANTA LUCIA	R\$ 119.375,00
30840001	Diego Garcia	95.639.472/0001-03	MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI	R\$ 238.750,00
20520002	Alvaro Dias	95.640.132/0001-94	MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE	R\$ 119.375,00
20520002	Alvaro Dias	95.640.652/0001-05	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	R\$ 119.375,00
30730007	Christiane De Souza Yared	95.640.652/0001-05	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	R\$ 286.500,00
30840001	Diego Garcia	95.640.652/0001-05	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	R\$ 286.500,00
40660003	Sargento Fahur	95.640.652/0001-05	MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL	R\$ 286.500,00

(Handwritten mark)





2923/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
 SARANDI - PARANÁ

OF.Nº. 170/2020 - PLAN -SSC

Sarandi, 30 de Março de 2020.

Através do presente dirigimo-nos à presença de Vossa Senhoria, com a finalidade de Solicitar o que segue:

Em virtude do Cadastramento da Proposta nº 003995/2020 - Construção da Sede da AAGRIS - Associação do Agricultores de Sarandi, Solicitamos que seja enviado um Ofício ao Excelentíssimo Prefeito solicitando a Abertura de Crédito Especial do Projeto Atividade 1285 - Obras e Instalações para o Apoio ao Desenvolvimento Rural, conforme Programática abaixo:

Órgão	11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade	11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 - Extensão Rural
Programa	0021 - Apoio ao desenvolvimento Rural Sustentável
Atividade	1285 - Obras e Instalação para Apoio ao Desenvolvimento Rural
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte	1000- Livre

Destacamos a necessidade de estar descrito no Projeto de Lei que: " Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Especial decorrente do excesso de arrecadação realizada na fonte de recurso vinculada de acordo com o convênio a ser celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução da Obra de Construção da sede da AAGRIS - Associação de Agricultores de Sarandi.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Soraia Soares Conte
 Soraia Soares Conte
 Diretora de Captação de Recursos de Sarandi

Ilmo SR.
 JAIR CARNEIRO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico
 SARANDI-PR



29/03/20

8-7346/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI-PR.GOV.BR

AVENIDA ANTÔNIO VOLPATO N. 1488

FONE. (44) 3126 1100

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ofício numero 076.2020

Sarandi, Paraná - 30 de março de 2020

Ao
Senhor
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal de Sarandi

Senhor Prefeito Municipal,

Tem o presente a especial finalidade de informar a Vossa Senhoria, que segue anexo copia do Ofício de numero 170/2020 PLAN - SSC datado de 30 de março de 2020, assinado pela Senhora Soraia Soares Conte - Diretora de Captação de Recursos de Sarandi, o qual teve por finalidade solicitar o envio de Projeto de Lei para o Legislativo Municipal solicitando a abertura de Credito Especial decorrente de excesso de arrecadação.

Nesse sentido solicito de Vossa Senhoria urgencia no solicitado.

Nada Mais,

Atenciosamente,

JAIR CARNEIRO
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jair Carneiro
Secretario Municipal de Desenvolvimento
Econômico
Delegado nº: 9872019

RECEBIDO EM:

_____/_____/_____
NOME _____





Via Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

29/04/20

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 398 /2020

Sarandi, 07 de abril de 2020

A/C:

Ilmo Sr.

JAIR CARNEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

c/c

Ilmo Sra.

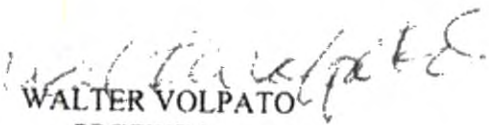
Soraia Soares Conte

Diretora de Captação de Recursos

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste Autorizar a realizar a abertura de Crédito Especial decorrentes do excesso de arrecadação realizada na fonte de recurso vinculada de acordo com o convênio a ser celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de Obra de Construção da sede da AAGRIS.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


WALTER VOLPATO
PREFEITO

PROTOCOLO

NOME:

DATA:

ASSINATURA:



29 23/20



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 37 / 2020
SENHA PARA CONSULTA WEB: 41838

DATA:	24/04/2020 - 12:58		
Requerente:	WALTER VOLPATO		
CPF/CNPJ:	204.888.239-00	RG/Insc. Est.:	907 571-2
Endereço:	JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565		
Complemento:	Prefeitura Municipal.	Bairro:	Centro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-230
Telefone:	(44)3264-8600		
ASSUNTO:	DISPÕE. Abertura de Crédito Adicional Especial.		

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OFÍCIO Nº 010/2020.

Vagner Rafael Vaz
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

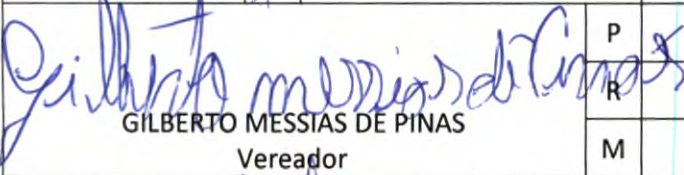

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"



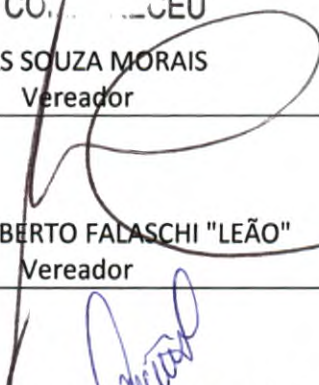


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2923/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P
			R
			M
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			P
			R <input checked="" type="checkbox"/>
			M
NÃO COM.PARECEU CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P
			R
			M

29/09/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrário	
NÃO COM.PARECEU CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P
			R
			M
 CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador			P
			R <input checked="" type="checkbox"/>
			M
 DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador			P
			R
			M <input checked="" type="checkbox"/>

29/09/2020





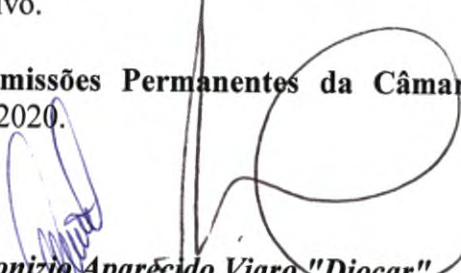
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.


PARECER ao Projeto de Lei Nº 2923/2020.
Relator: Dionizio Aparecido Viaro.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2923/2020, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências,, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.


Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente

NÃO COMPARECEU

Cilas Souza Morais,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2923/2020.

Relator: Carlos Roberto Falaschi.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2923/2020, de Aatoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.

*Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Vice-Presidente e Relator*

Pelas Conclusões:

*Cilas Souza Moraes,
Presidente*

*Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br


085/20
REQUERIMENTO Nº ~~086~~/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei Complementar nº 503/2020, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei Complementar Municipal nº 376, de 19 de dezembro de 2019, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

ano de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Maio


Gilberto Messias de Pinus,
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 086/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 11.05.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 11.05.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE: v

